

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, conforme segue:

O ITEM 1 (1.2), O ITEM 2 - 1.2 – 1.2.2 – d – g1 e g2, O ITEM 8 -8.1.5 – 8.1.5.6 – 8.1.5.6.1 PASSARÃO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

1. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O item 1.2 da sessão pública, passara a constar a seguinte redação:

1.2 - A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, serão observados os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, que seguem:

“Data do Certame:	22 de julho de 2021
Recebimento das Propostas:	<u>Início: 09h00min do dia 08/07/2021;</u> <u>Fim: 08h59min do dia 22/07/2021;</u>
Início da Sessão de Disputa de Preços:	09h00min do dia 22/07/2021.
Processo Administrativo nº/Ano:	16/2021
Tipo/Julgamento:	Menor Preço/ por Item
Modo de Disputa:	Aberto”

O ITEM - 2. DO OBJETO

O item 1.2 Adaptação, do Objeto, passara a constar a seguinte redação:

O item 1.2.2 – Adaptações Internas, do objeto, passará a constar a seguinte redação:

“d) Piso (revestimento assoalho) em compensado naval, ou fibra de vidro, ambos com no mínimo 10mm de espessura, revestimento em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acúmulos líquidos, com espessura mínima de 10mm e que atenda a Resolução CONTRAN nº 498/2014.”

“g.1) Armários aéreo medindo aproximadamente 2,2 metros confeccionados em laminado naval revestido em formica e acabamento alto padrão, ou fibra de vidro, ambos com no mínimo 10mm de espessura, instalado na lateral esquerda, composto no mínimo por duas divisórias internas, portas de correr com dispositivos que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo;”

“g.2) Armário inferior medindo aproximadamente 2,2 metros de comprimento, 0,85m de altura e 0,45m de profundidade confeccionado em laminado naval alto padrão, ou fibra de vidro, ambos com no mínimo 10mm de espessura, com portas correr em acrílico com dispositivos que impeça a abertura das portas de forma espontânea durante o deslocamento do veículo;”

O ITEM 8 - DA HABILITAÇÃO

O item 8.1.5. Demais documentos:

O item 8.1.5.6, passara a constar a seguinte redação:

*“8.1.5.6. Comprovação, por meio de declaração (sujeito a verificação pela administração municipal), de que o veículo ofertado e transformações ofertadas possuem assistência técnica especializada e credenciada de fábrica num raio **não superior de 150 km (cento e cinquenta quilômetros)** da sede do Município de Engenho Velho – RS.”*

“8.1.5.6.1. Carta em papel timbrado da Concessionaria do veículo e Carta em papel timbrado da Empresa Responsável pela Transformação, indicadas na Declaração do Item acima (8.1.5.6.), se responsabilizando pela Assistência Técnica.”

Permanecem inalterados os demais itens constantes no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na Rua Antônio Trombetta, nº 35, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 054 3363 9600, bem como pelo e-mail adm@engenhovelho.rs.gov.br e compras@engenhovelho.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 07 DE JULHO DE 2021.

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal